



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ExCCJ 0010317-42.2017.5.15.0059
EXEQUENTE: LUCIA HELENA RODRIGUES DA ROCHA E OUTROS (11)
EXECUTADO: ALINE MONTEIRO NOGUEIRA - ME E OUTROS (8)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA/SP

Processo Nº 0010317-42.2017.5.15.0059

Mandado id: ba8fbaa

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de LUCIA HELENA RODRIGUES DA ROCHA e outros (11), contra ALINE MONTEIRO NOGUEIRA – ME e outros (8), para pagamento da importância de R\$ 573.809,81, atualizada até 31/07/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito:**

- Terreno constituído pelos lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da quadra “A” e lotes 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra “B”, do loteamento denominado “Residencial e Comercial Villaverde”, lotes 5, 6, 7, 10, 11 e área remanescente do lote 12, todos da quadra “T” do loteamento denominado “Parque das Nações” e 3 terrenos localizados na Rua Estados Unidos e avenida de ligação – Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, situados nesta cidade, no Bairro do Campo Alegre, encerrando uma área de 7.231,67ms², de acordo com a matrícula 30.671 do CRI de Pindamonhangaba e área de 7.718,80ms², de acordo com a Certidão de Valor Venal do terreno junto à Prefeitura Municipal. No terreno consta edificada uma área de 4.826,48 ms², conforme Av.5M. 30.671, todavia, a área construída é de 8.089,95 ms², de acordo com levantamento virtual da Prefeitura. Esta penhora e avaliação abrange não somente o imóvel objeto da presente matrícula, mas também todas as demais instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões existentes, as quais uma vez realizadas, ainda que não averbadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas. **Avalio o terreno de 7.718,80 ms² em R\$7.718.800,00; avalio a área construída e devidamente averbada de 4.826,48 ms² em R\$9.652.960,00 e avalio os galpões e coberturas secundários e auxiliares, não averbados, de 3.263,47 ms² em R\$3.263.470,00.**

Imóvel este constante da Matrícula nº 30.671 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba.

Endereço: Rua Guilherme de Souza e Silva, 3011 – Bela Vista – Pindamonhangaba.

Inscrição Municipal: SE-21-13-10-001-000.

Avaliação total: R\$ 20.635.230,00 (vinte milhões seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta reais).

Nada mais. Para constar lavrei o presente.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2024

Edmar Abraão de Souza

Oficial de Justiça Avaliador Federal